



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

ARTE VIVA

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

EDITAL Nº 35/2018

Câmara Municipal
Praça do Município
3260-408 Figueiró dos Vinhos

atendimento@cm-figueirodosvinhos.pt T 236 559 550
cm-figueirodosvinhos.pt F 236 552 596

Verificação Periódica de Instrumentos de Medição.

Dec.-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro.

TORNA PUBLICO QUE, o controlo metrológico executado neste Município deixou de ser efetuado pela empresa Qualimetrol Lda, sendo agora da responsabilidade dos Serviços de Metrologia do Município da Sertã, cujo contacto deverá ser efetuado através do telemóvel 961010357.

As entidades comerciais e industriais que utilizem instrumentos de medição, no exercício da sua atividade, devem promover a verificação periódica dos instrumentos, de 1 de janeiro a 30 de novembro de cada ano, os agentes económicos devem de ter atenção ao prazo da verificação, devem requerer a verificação periódica nos seguintes casos excecionais:

- Início da atividade.
- Aquisição de instrumentos novos ou usados.
- Instrumentos cuja verificação tenha caducado.
- Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados.
- Instrumentos cuja verificação periódica no ano em causa não tenha sido executada até 30 de novembro.
- Quando os regulamentos específicos de categoria de instrumentos de medição assim o determinem.

Os utilizadores de instrumentos de medição devem pôr à disposição das entidades competentes os meios materiais e humanos indispensáveis ao controlo metrológico dos mesmos, sempre que tal lhe seja solicitado.

Os utilizadores deverão conservar os instrumentos de medição em bom estado de funcionamento e manter os documentos comprovativos do controlo metrológico junto dos respetivos instrumentos.

Pela verificação periódica são devidas taxas, qualquer que seja a entidade interessada, pública ou privada, pagas contra recibo.

Para que ninguém possa alegar ignorância, se pública o presente edital e idênticos, que vão ser afixados nos lugares mais públicos do Concelho.

Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos, 22 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)